

**IGUATEMI S.A.**

CNPJ/ME n° 60.543.816/0001-93

NIRE n° 35.300.027.248

Companhia Aberta

Capital Autorizado

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 18 dias de novembro de 2021, às 20:00 horas, na sede social da Iguatemi S.A. ("Companhia" ou "Iguatemi"), na Rua Angelina Maffei Vita, 200, 9° andar (parte), Jardim Paulistano, na cidade e Estado de São Paulo.
- 2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, mediante a participação por intermédio da plataforma Microsoft Teams Meeting.
- 3. MESA DIRIGENTE:** Presidente: Sr. Carlos Francisco Ribeiro Jereissati; Secretário: Sr. Pedro Jereissati.
- 4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** as deliberações foram tomadas por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração:

**(1) REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA**

Com o encerramento do prazo para os acionistas da Companhia exercerem seu direito de retirada ou converter voluntariamente ações ordinárias de sua titularidade em ações preferenciais, na proporção de três ações ordinárias para cada ação preferencial, exclusivamente para permitir a composição das Units, no âmbito da reorganização societária envolvendo a incorporação, pela Companhia, das ações de emissão detidas pelos acionistas não controladores da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. ("IESC" e "Operação"), os membros do Conselho de Administração verificaram o resultado do exercício do direito de retirada por acionistas titulares 1.670 (mil, seiscentas e setenta) ações ordinárias da Iguatemi, totalizando um valor de reembolso de R\$ 30.711,30 (trinta mil, setecentos e onze reais e trinta centavos).

O Conselho de Administração também verificou que acionistas titulares de 18.650.694 ações ordinárias da Iguatemi solicitaram a conversão das suas ações ordinárias em ações preferenciais, tendo sido formadas, como resultado da conversão, 3.108.449 Units de emissão da Iguatemi que, somadas às 13.855.307 Units emitidas em decorrência da incorporação de ações da IESC, totalizam 16.963.756 Units de emissão da Iguatemi em circulação após a Operação.

Tendo em vista o resultado do exercício do direito de retirada pelos seus acionistas, após avaliarem os resultados da Operação e os benefícios que ela proporcionará aos acionistas da Companhia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, optaram por não exercer a faculdade de que trata o §3º do Art. 137 da Lei nº 6.404/76, e deliberaram homologar a Operação.

## **(2) NOVA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA IGUATEMI S.A.**

Em continuidade à implementação da Operação, conforme anunciado no Fato Relevante de 7 de junho de 2021, os membros do Conselho de Administração aprovaram, sem ressalvas, a nova composição da Diretoria Estatutária da Iguatemi S.A., nos termos do Artigo 37 do Estatuto Social, com a eleição dos seguintes membros para um mandato de 3 (três) anos que se iniciará nesta data, sendo (i) como Diretora Presidente, a Sra. Cristine Anne Betts, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG 10.623.897-8 e inscrita no CPF/ME sob o nº 144.059.448-14; (ii) como Diretor sem Designação Específica e cumulando o cargo de Diretor de Relações com Investidores, o Sr. Guido Barbosa Oliveira, brasileiro, casado, economista, portador do RG 17.017.307-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 804.158.736-49; e (iii) como Diretores Sem Designação Específica: a Sra. Dilene Rodrigues Teixeira, brasileira, casada, advogada, portadora do RG 13.836.184-8 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 093.555.328-22; o Sr. Charles William Krell, brasileiro, casado e administrador de empresas, portador do RG 11.132.410 e inscrito no CPF/ME sob o nº 293.581.675-72 e a Sra. Erika Jereissati Zullo, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG 16.226.644-3 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 135.520.678-25, todos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, nº 200, 9º andar, Jardim Paulistano, CEP 01455-070.

Os Diretores tomam posse e são investidos de todos os poderes necessários a administração da Companhia mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia e declararam não estar impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6 404/76. O Termo de Posse com a declaração de desimpedimento dos Diretores fica arquivado na sede da Companhia.

Nesse contexto, os Srs. Pedro Jereissati, Carlos Jereissati, Alexandre Jereissati Legey, Sidnei Nunes renunciaram de seus cargos na Diretoria Estatutária da Companhia. O Conselho de Administração agradece a tais Diretores pelos serviços prestados à Companhia no período de seus respectivos mandatos.

### **(3) DESDOBRAMENTO DE AÇÕES**

Visando à liquidez das Units de emissão da Companhia e buscando torná-las mais atrativas para os acionistas e investidores em geral, os membros do Conselho de Administração decidiram submeter à Assembleia Geral de seus acionistas, convocada para 20 de dezembro de 2021 (“Assembleia Geral”), uma proposta de desdobramento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Iguatemi, na proporção de 10 (dez) ações para cada ação da mesma espécie atualmente existente, e, conseqüentemente, das Units por elas formadas, sem alteração no valor do seu capital social (“Desdobramento”).

Assim, nos termos da Proposta de Administração, foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 20 de dezembro de 2021, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a proposta de desdobramento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) ações para cada ação da mesma espécie existente; e (ii) aprovar a alteração do Artigo 5º, *caput* e do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da proposta de desdobramento.

**5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela desejasse fazer uso, e ninguém se pronunciando, foi declarada encerrada a reunião.

**6. ASSINATURAS:** Sr. Carlos Francisco Ribeiro Jereissati – Presidente; Sr. Pedro Jereissati – Secretário.

#### **CONSELHEIROS:**

**Carlos Francisco Ribeiro Jereissati**

**Pedro Jereissati**

**Fernando Magalhães Portella**

**Luiz Rodrigues Corvo**

**Wagner de Sousa Nascimento**

*A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio*

Pedro Jereissati  
Secretário